

ANEXO SEI Nº 0013998524/2022 - SED.UAD.ASU

1 - LOGOTIPIA

Os arquivos digitais da Prefeitura de Joinville estão acessíveis através do site da Prefeitura de Joinville em <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/logotipos-da-prefeitura-de-joinville/>

Para os tamanhos de 2 a 16 o brasão deverá conter as seguintes medidas: 7,5cm de altura por 5,5 cm de largura. Para os tamanhos de P a EXG, o brasão deverá conter as seguintes medidas: 10,5cm de altura por 7,5 cm de largura.

Para as peças em azul marinho a inscrição do município que se localiza abaixo do brasão deverá ser feita na cor branca. Para as peças em cinza mescla a inscrição do Município que se localiza abaixo do brasão deverá ser feita na cor azul.

Para o tênis, deverá ser utilizado o logotipo especificado nas dimensões proporcionais à peça de aplicação de modo a utilizar o maior espaço possível.

1.1 - FUNDO AZUL ESCURO



1.2 - FUNDO CINZA MESCLA



1.3 - LOGOTIPO HORIZONTAL FUNDO AZUL



Prefeitura de Joinville

EDUCAÇÃO

2 - PEÇAS DO UNIFORME - KIT INVERNO

2.1 - JAQUETA TACTEL COM FORRO EM JACQUARD PERSONALIZADO



Jaqueta confeccionada em tactel 100% poliéster, gramatura 110g/m², na cor azul marinho Pantone 19-3921TPX, com a tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

O forro da jaqueta e capuz deverá ser em jacquard personalizado 100% poliéster com gramatura de 112g/m², na cor azul claro pantone 16-4021TPX com a inscrita JOINVILLE em letra caixa alta, com largura de 6cm e altura de 1cm.

O espaçamento entre as palavras deverá ser de 2cm na horizontal e de 1cm na vertical.

As escritas no decorrer do jacquard, **podendo ser aplicada qualquer tonalidade de cor**, deverão ser alternadas de modo que o tecido não tenha pé.

Os punhos das mangas deverão ser em ribana composição 49% algodão, 49% poliéster e 2% elastano, com gramatura de 310g/m², Pantone 19-3921TPX.

A jaqueta deverá conter cava raglan e no recorte entre as cavas deverá ser sobreposta uma faixa (galão) com largura de 1cm em tactel 100% poliéster gramatura 110g/m², na cor azul claro Pantone 16-4021TPX, com a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-).

A costura interna da jaqueta deverá ser feita em máquina interloque e reta.

Capuz com o mesmo tecido e cor do corpo embutido com costura interna em máquina interloque e a bainha do capuz deverá ser feita em máquina reta 1 agulha.

A bainha da barra deverá ser feita limpeza na overlock e feito a bainha em máquina reta 1 agulha com largura de 2 cm e por dentro da barra deve passar um cordão roliço 100% poliéster na cor branca, com espessura de 5mm e deverá ser dado um nó em cada ponta do cadarço, para acabamento.

Jaqueta deverá conter bolso lateral reto quadrado, interno também em tactel, ficando entre o forro e a peça, com acabamento em pesponto externo, na boca do bolso, em máquina reta 1 agulha, com 0,5cm.

Zíper destacável na cor azul marinho, no mesmo tom do tecido do corpo, em nylon 100% poliéster rebatido externamente com máquina reta até o decote.

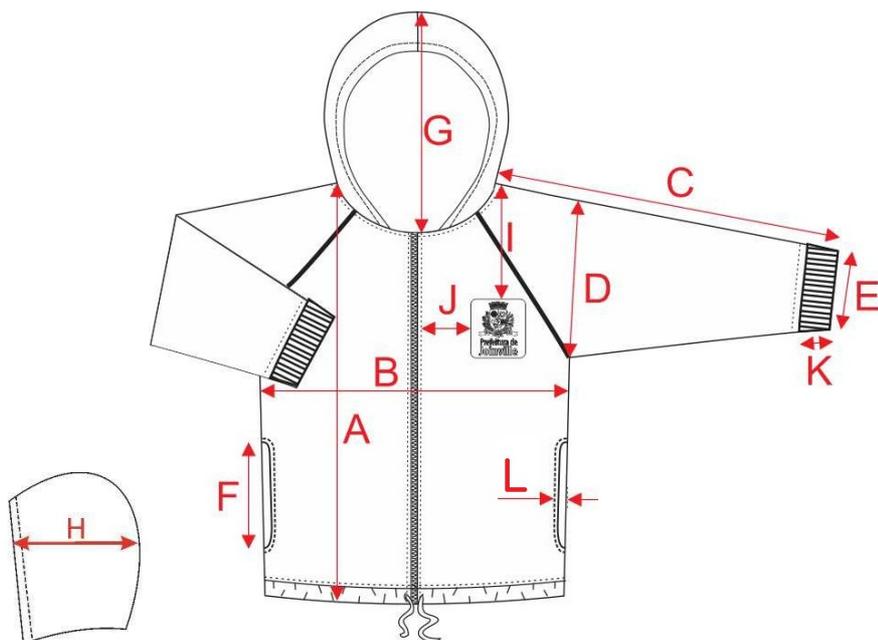
Para a confecção desta peça deverá ser utilizada linha 100% poliéster nº120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte esquerda da frente, deverá conter o brasão do município, conforme LOGOTIPIA (1.1 - FUNDO AZUL ESCURO) em Patch de bordado na cor azul marinho Pantone 19-3921TPX afixado no contorno do Patch com bordado de no mínimo 1.800 pontos em linha na cor azul marinho Pantone 19-3921TPX. Localização: lateral esquerda do peito – posicionamento conforme tabela de medidas.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.1.1 - MEDIDAS DA PEÇA



2.1.2 - TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A COMPRIMENTO TOTAL CORPO	46,0	50,0	53,0	56,0	59,0	62,0	65,0	68,0	71,0	74,0	77,0	80,0	81,5	83,0
B TÓRAX	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	58,0	61,0	64,0	67,0	70,0
C COMPRIMENTO MANGA COM PUNHO	49,0	53,5	56,5	59,5	62,5	65,5	69,5	73,0	77,0	80,0	83,0	85,5	87,5	89,5
D CAVA RETA	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5
E ABERTURA DO PUNHO MANGA	7,5	8,0	8,5	9,0	9,0	9,5	9,5	10,0	10,5	10,5	11,0	11,0	11,5	11,5
F ALTURA DO BOLSO	12,0	12,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
G ALTURA DO CAPUZ	31,5	31,5	32,5	32,5	33,5	33,5	35,5	35,5	35,5	36,5	36,5	37,5	38,0	38,5

H	LARGURA DO CAPUZ	19,0	20,0	21,0	22,5	24,0	25,0	26,5	27,5	29,5	30,5	32,0	33,0	33,5	34,0
I	DISTÂNCIA OMBRO AO BRASÃO	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	16,0	17,0	17,0	20,0	20,0	21,0	21,0	22,0	22,0
J	CENTRO DO ZÍPER AO BRASÃO	5,5	6,0	6,5	7,0	7,5	8,0	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0
K	ALTURA PUNHO MANGA	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
L	ABERTURA DO BOLSO	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

2.2 - CALÇA TACTEL COM FORRO



Calça confeccionada em tactel 100% poliéster gramatura 110g/m2 na cor azul marinho Pantone 19-3921TPX com a tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-), com bolsos laterais retos do mesmo tecido, rebatido em máquina reta 1 agulha com 0,5cm.

A calça deve ser forrada com forro furadinho azul claro Pantone 16-4021TPX tipo tela de 100% poliéster com gramatura de 45g/m2.

Nas laterais da peça deverá ser aplicada uma faixa (galão) com largura de 1cm pronto em tactel 100 poliéster, gramatura 110g/m2, na cor azul claro, pantone 16-4021TPX com a tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-).

As costuras do entre as pernas, ganchos e laterais da calça devem ser feitas em máquina interloque.

A cintura da calça deverá ser com elástico 4cm de largura para todos os tamanhos e o elástico deve ser pregado em máquina overlok e rebatido em máquina catraca 4 agulhas em ponto corrente.

A barra da calça deve ser feita limpeza na máquina overlok e bainha com 2 cm de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm.

As costuras externas (gancho, frente e costas) devem ser rebatidas em máquina reta de 1

agulha.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

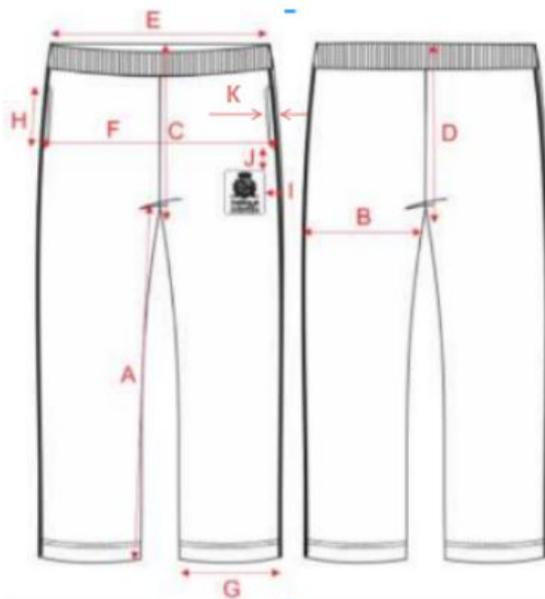
A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte frontal da perna esquerda, deverá conter o brasão do município, conforme LOGOTIPIA (1.1 - FUNDO AZUL ESCURO) em Patch de bordado na cor azul marinho Pantone 19-3921TPX afixado no contorno do Patch com bordado de no mínimo 1.800 pontos em linha na cor azul marinho Pantone 19-3921TPX. Localização: lateral esquerda da perna– posicionamento conforme tabela de medidas.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.2.1 - MEDIDAS DA PEÇA



2.2.2 - TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A ENTRE PERNAS	38,0	42,0	48,0	54,0	60,0	64,0	68,0	72,0	76,0	78,0	80,0	82,0	84,0	86,0
B COXA	22,5	23,5	25,0	26,0	27,5	28,5	30,0	31,0	32,5	33,5	34,5	36,0	37,0	38,5
C GANCHO FRENTE C/CÓS	21,5	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,5	34,5	36,0
D GANCHO COSTAS C/CÓS	26,0	27,0	28,5	29,5	30,5	31,5	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,5	39,5	41,0
E CINTURA	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	33,0	34,0	35,0	37,0	38,0	39,0
F QUADRIL	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	63,0	65,0
G ABERTURA DA PERNA	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5
H LARGURA DO BOLSO	11,0	11,0	11,0	11,0	13,0	13,0	13,0	13,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0	15,0
DISTANCIA														

I	BORDADO DA LATERAL	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
J	DISTANCIA BORDADO DO BOLSO	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
K	ABERTURA DO BOLSO	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0

2.3 - CALÇA SUPLEX



Calça confeccionada em Suplex 92% poliamida, 8% Elastano, com gramatura 300g/m², na cor azul marinho, Pantone 19-3921TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

Nas laterais da peça deverá ser aplicada uma faixa, com largura de 1cm, em meia malha 67% poliéster, 33% viscose, com gramatura de 160g/m² na cor azul claro, Pantone 16-4021TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% (+/-).

As costuras laterais, entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overloque com ponto conjugado.

As costuras externas (gancho frente e costas) devem ser feitas em galoneira 2 agulhas.

O cós da calça deverá ter um elástico embutido de 4cm, onde cós e elástico devem ser pregados juntos na peça, em máquina overloque, deixando a medida externa final, do cós, em 3,5cm (conforme tabela de medidas).

A barra da calça deve ser feita com 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

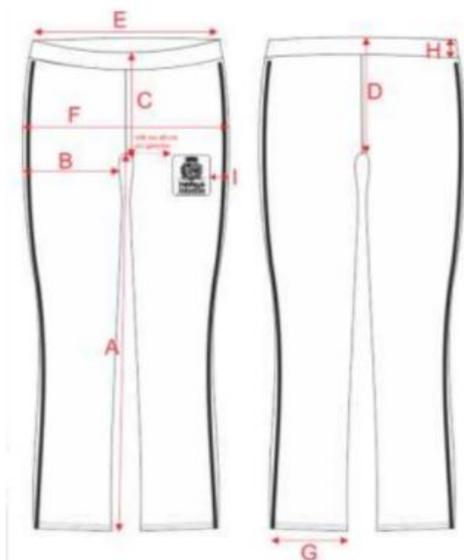
A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte frontal da perna esquerda da calça, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA. Localização: perna esquerda, abaixo da linha do gancho.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.3.1 - MEDIDAS DA PEÇA



2.3.2 - TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A ENTRE PERNAS	38,0	44,0	50,0	56,0	62,0	68,0	72,0	76,0	79,0	82,0	84,0	86,0	88,0	90,0
B COXA	16,0	16,5	18,0	19,0	20,0	21,5	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	29,5	30,5
C GANCHO FRENTE C/CÓS	15,5	16,5	17,5	19,0	19,5	20,5	21,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,5	29,0	30,5
D GANCHO COSTAS C/CÓS	20,0	21,0	22,0	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	30,0	31,0	32,5	33,0	34,5
E CINTURA	19,0	20,0	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0
F QUADRIL	26,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	50,0	53,0
G ABERTURA DA PERNA	9,5	10,5	11,5	12,5	13,2	13,9	14,6	15,3	16,0	16,7	17,5	18,5	19,5	20,5
H LARGURA DO CÓS	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5
I DISTANCIA SILK LATERAL	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0

2.4 - CAMISETA POLO MANGA LONGA



Polo manga comprida, confeccionada em meia malha 67% poliéster (com 12% de poliéster preto), 33% viscose com gramatura de 160 g/m² na cor cinza mescla com a tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

Os punhos das mangas deverão ser em ribana composição 49% algodão, 49% poliéster e 2% elastano, com gramatura de 310g/m², Pantone 19-3921TPX

O peitinho será do mesmo tecido e cor do corpo. Deverão ser colocados 2 botões de acrílico 4 furos, tamanho 18 incolor, com 2 caseados sendo na vertical.

A gola deverá ser em retilínea 100% acrílico na cor azul marinho pantone 19-3921TPX. A gola deve ser costurada em máquina overloque.

Na parte interna da gola deverá ter um reforço do mesmo tecido e cor do corpo, com 1 cm de largura, costurada em máquina galoneira 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha com largura de 1 cm.

As mangas deverão ser do mesmo tecido e cor do corpo.

Os ombros e as laterais das mangas deverão ser costurados em máquina overloque.

A bainha da barra deve ser feita com 2 cm de largura costurada em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte central interna traseira da gola.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na lateral esquerda do peito, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA. Localização: Lateral esquerda do peito.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

2.4.1 - MEDIDAS DA PEÇA



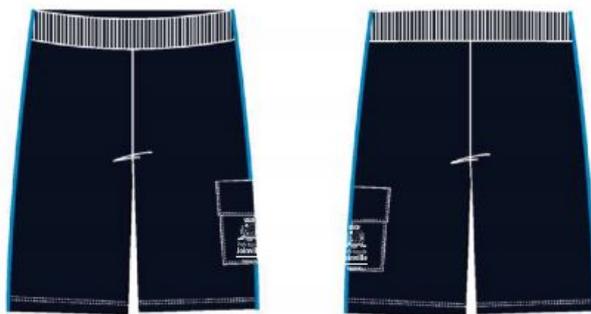
2.4.2 - TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A COMPRIMENTO DO CORPO	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	61,0	64,0	67,0	70,0	73,0	76,0	78,0	80,0
B LARGURA DO TÓRAX	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	54,0	57,0	60,0	63,0	67,0
C COMPRIMENTO DA MANGA	33,0	37,0	41,0	45,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	64,0	65,0	66,0	66,0
D ALTURA DA CAVA	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,0	24,5	25,5	26,5	28,0	29,5
E ABERTURA DA MANGA	8,5	9,0	9,5	10,0	10,5	11,0	11,5	12,0	12,0	12,5	13,0	13,5	14,0	14,0
F ALTURA DA GOLA	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0
G LARGURA DO OMBRO	6,5	7,5	8,0	9,0	10,0	10,5	11,5	12,5	13,0	14,0	15,0	16,0	17,5	19,0
H DISTANCIA SILK AO OMBRO	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0	18,0	18,0	18,0	19,0	19,0
I ALTURA DO PEITILHO	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0
J DISTANCIA SILK LATERAL	6,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	10,5	11,5	13,0	14,0	16,0
K ALTURA PUNHO MANGA	3,0	3,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0

3 - PEÇAS DO UNIFORME - KIT VERÃO

3.1 - BERMUDA TACTEL

BERMUDA TACTEL



CORES:

IMPRESSÃO
SISTEMA CMYK
EM POLICROMIA

■ C 100 / M 45 / Y 0 / K 60

□ C 0 / M 0 / Y 0 / K 0

IMPRESSÃO
SISTEMA PANTONE
EM CORES ESPECIAIS

■ 2955 C

Para tamanhos de 2 a 16:



Para tamanhos de P a EXG:



Bermuda confeccionada em tactel 100% poliéster gramatura 110g/m² na cor azul marinho, pantone 19-3921TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

Nas laterais das peças deverá ser aplicada uma faixa (galão) com largura de 1cm em tactel 100% poliéster, gramatura 110g/m² na cor azul claro Pantone 16-4021TPX, com tolerância de variação na gramatura de 5% (+/-).

As costuras do entre pernas, ganchos e laterais da bermuda devem ser feitas em máquina interloque.

A cintura da bermuda deverá ser com elástico de 4 cm de largura para todos os tamanhos e o elástico deve ser pregado em máquina overlok e rebatido em máquina catraca 4 agulhas, em ponto corrente.

A bainha da barra da bermuda deve ser feita limpa na máquina overlok e bainha com 2cm

de largura em galoneira 2 agulhas 0,6cm.

As costuras externas (gancho frente e costas) devem ser rebatidas em maquina reta 1 agulha.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

Na lateral da perna esquerda, centralizado na costura, deverá ser costurado um bolso do mesmo tecido da bermuda, medindo 18cm de altura por 16 cm de largura nos tamanhos de 16 a EXG e de 16cm de altura por 14 de largura nos tamanhos de 8 ao 14 e medindo 14 cm de altura por 12 cm de largura para os tamanhos de 2 ao 6, que deverá ter 2 pespontos com máquina reta em toda a borda do bolso.

Acima deste deverá ser costurada uma lapela do mesmo tecido e cor da peça, medindo 16cm de largura por 7 cm de altura, para os tamanhos de 16 ao EXG, medindo 14cm de largura por 6cm de altura, para os tamanhos de 8 ao 14 e medindo 12cm de largura por 5 cm de altura, para os tamanhos de 2 ao 6.

Centralizado na parte interna da lapela do bolso deverá ser costurado um velcro medindo 2,5cm de altura por 3cm de largura na cor azul marinho, para fechamento do bolso.

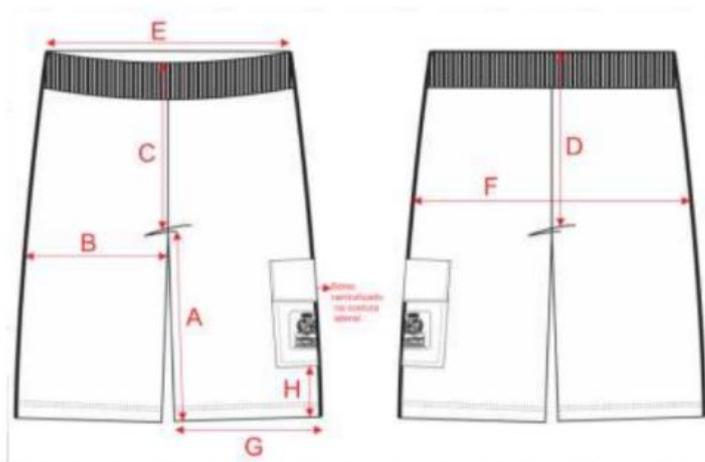
A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

No bolso da bermuda, deverá conter o brasão do município, conforme LOGOTIPIA (1.1 - FUNDO AZUL ESCURO) em Patch de bordado na cor azul marinho Pantone 19-3921TPX afixado no contorno do Patch com bordado de no mínimo 1.800 pontos em linha na cor azul marinho Pantone 19-3921TPX. Localização: bordado centralizado no bolso da perna esquerda.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

3.1.1 - MEDIDAS DA PEÇA



3.1.2 - TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A ENTRE PERNAS	18,0	20,0	22,0	24,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	35,0
B COXA	22,5	23,5	25,0	26,0	27,5	28,5	30,0	31,0	32,5	33,5	34,5	36,0	37,0	38,5
C GANCHO FRENTE C/CÓS	21,5	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,5	34,5	36,0
D GANCHO COSTAS C/CÓS	26,0	27,0	28,5	29,5	30,5	31,5	33,0	34,0	35,0	36,0	37,0	38,5	39,5	41,0
E CINTURA	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	33,0	34,0	35,0	37,0	38,0	39,0
F QUADRIL	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	54,0	56,0	58,0	60,0	63,0	65,0
G ABERTURA DA PERNA	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,5	34,0
H DISTANCIA BOLSO A BARRA	8,0	8,0	8,0	8,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0

3.2 - BERMUDA CICLISTA

BERMUDA CICLISTA



IMPRESSIONÃO		IMPRESSIONÃO	
SISTEMA CMYK EM POLICROMIA		SISTEMA PANTONE EM CORES ESPECIAIS	
 C 100 / M 45 / Y 0 / K 60	 2955 C		
 C 0 / M 0 / Y 0 / K 0			

Para tamanhos de 2 a 16:



Para tamanhos de P a EXG:



Bermuda confeccionada em Suplex 92% poliamida, 8% Elastano, com gramatura 300g/m², na cor azul marinho, Pantone 19-3921TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

Nas laterais da peça deverá ser aplicada uma faixa, com largura de 1cm, em meia malha 67% poliéster, 33% viscose, com gramatura de 160g/m² na cor azul claro, Pantone 16-4021TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% (+/-).

As costuras laterais, entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overloque com ponto conjugado.

As costuras externas (gancho frente e costas) devem ser feitas em galoneira 2 agulhas.

O cós do shorts deverá ser anatômico do mesmo tecido e cor, com largura conforme tabela de medidas e deve ser pregado em máquina overloque.

A barra da shorts deve ser feita com 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

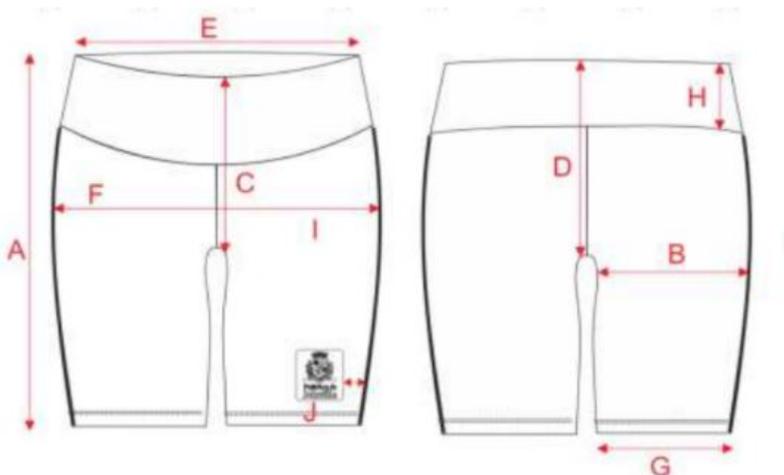
A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte frontal da perna esquerda do shorts, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA. Localização: perna esquerda.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

3.2.1 - MEDIDAS DA PEÇA



3.2.2 - TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A COMPRIMENTO TOTAL	30,5	32,5	34,5	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,5	56,0	58,5
B COXA	16,0	16,5	18,0	19,0	20,0	21,5	22,5	23,5	25,0	26,0	27,0	28,5	29,5	30,5
C GANCHO FRENTE C/CÓS	15,5	16,5	17,5	19,0	19,5	20,5	21,5	22,5	24,0	25,0	26,0	27,5	29,0	30,5
D GANCHO COSTAS C/CÓS	20,0	21,0	22,0	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	29,0	30,0	31,0	32,5	33,0	34,5
E CINTURA	19,0	20,0	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0
F QUADRIL	26,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	50,0	53,0
G ABERTURA DA PERNA	12,4	13,1	13,8	14,5	15,2	15,9	16,6	17,3	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	23,0
H LARGURA DO CÓS	5,0	5,0	5,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0
I DISTÂNCIA BRASÃO DA LATERAL	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0	4,0
J DISTÂNCIA BRASÃO DA BARRA	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0

3.3 - SHORTS-SAIA



Shorts-saia confeccionada em Helanca 100% poliamida, com gramatura 260g/m², na cor azul marinho, Pantone 19-3921TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

A saia deverá conter, sobrepostas, duas faixas conforme layout, com largura de 1cm em meia malha 67% poliéster, 33% viscose gramatura 160g/m², na cor azul claro, Pantone 16-4021TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% (+/-).

As costuras do entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overloque.

A parte traseira da cintura deverá ser costurada com elástico de 4cm de largura, para todos os tamanhos, pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas, ponto corrente.

Na cintura parte da frente deverá ser costurado cós colocado com 3cm pronto, para todos os tamanhos, costurado em máquina overloque.

A saia deverá ser presa nas duas laterais do short.

A bainha da barra da saia e do shorts devem ser feitas com 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor

do tecido.

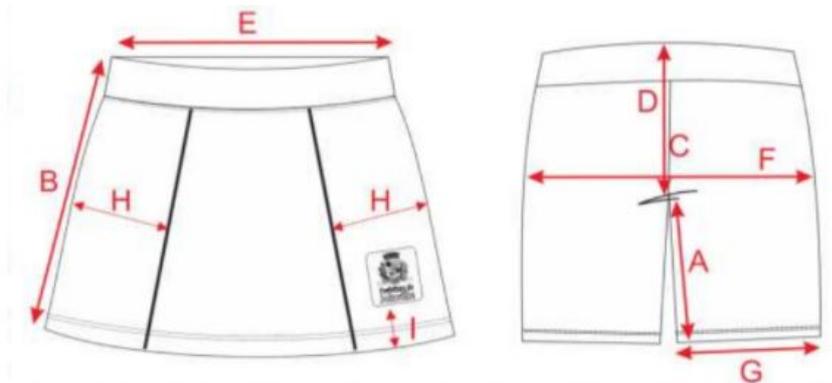
A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte frontal, lateral esquerda do short-saia, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA. Localização: Lateral esquerda da saia, centralizada entre o galão e a costura lateral.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

3.3.1 - MEDIDAS DA PEÇA



3.3.2 - TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A ENTRE PERNAS	6,5	7,0	8,0	9,0	10,0	11,0	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0
B ALTURA DA SAIA	23,5	25,0	27,0	29,0	31,0	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0
C GANCHO FRENTE C/CÓS	18,5	19,5	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0	25,5	27,0	28,0	29,0	30,5	32,0
D GANCHO COSTAS	22,5	23,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5	30,5	32,0	33,0	34,0	35,5	37,0
E CINTURA	19,0	20,0	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0
F QUADRIL	31,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	52,0	55,0	58,0
G ABERTURA DA PERNA	20,0	20,5	22,0	23,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,5	34,0
H DISTÂNCIA GALÃO A LATERAL	8,5	8,5	9,0	9,5	10,0	11,0	11,5	12,5	13,0	14,0	14,5	15,0	16,0	16,5
I DISTÂNCIA BRASÃO A BARRA	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0

3.4 - SAIA EVANGÉLICA



A saia confeccionada em Helanca 100% poliamida, com gramatura 260g/m², na cor azul marinho, Pantone 19-3921TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

A saia deverá conter, sobrepostas, duas faixas conforme layout, com largura de 1cm em meia malha 67% poliéster, 33% viscose gramatura 160g/m², na cor azul claro, Pantone 16-4021TPX, com tolerância de variação de gramatura de 5% (+/-).

As costuras do entre pernas e ganchos devem ser feitas em máquina overloque.

A parte traseira da cintura deverá ser costurada com elástico de 4cm de largura, para todos os tamanhos, pregado em máquina overloque e rebatido em máquina catraca 4 agulhas, ponto corrente.

Na cintura parte da frente deverá ser costurado cós colocado com 3cm pronto, para todos os tamanhos, costurado em máquina overloque.

A saia deverá ser presa nas duas laterais do short.

A bainha da barra da saia deve ser feita com 2 cm de largura, em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

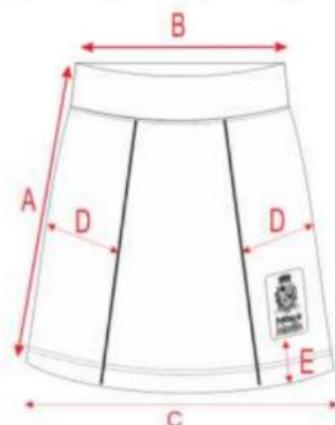
A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte interna cada peça, no centro do elástico traseiro.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na parte frontal, lateral esquerda da saia, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA. Localização: Lateral esquerda da saia, centralizada entre o galão e a costura lateral.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

3.4.1 - MEDIDAS DA PEÇA



3.4.2 - TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A ALTURA DA SAIA	33,0	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	53,0	55,0	57,0	58,0
B CINTURA	19,0	20,0	22,0	24,0	26,0	28,0	30,0	32,0	34,0	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0

C	ABERTURA BARRA	41,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,5	53,0	55,5	58,0	60,5	63,0	65,5	68,5	71,5
D	DISTÂNCIA GALÃO A LATERAL	9,0	9,0	9,5	10,0	10,5	11,5	12,0	12,5	13,0	14,0	14,5	15,0	15,5	16,5
E	DISTÂNCIA BRASÃO A BARRA	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0

3.5 - REGATA



Regata confeccionada em meia malha 67% poliéster (com 12% de poliéster preto), 33% viscose com gramatura de 160 g/m² na cor cinza mescla com a tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

A gola e as cavas deverão ser em ribana 67% poliéster, 33% viscose com gramatura 220g/m² na cor azul marinho pantone 19-3921TPX.

A largura da gola e das cavas deverá ser de 2,5cm e deverão ser aplicadas em aparelho de debrum.

Os ombros e laterais deverão ser costurados em máquina overloque.

A bainha da barra deve ser feita com 2 cm de largura, costurada em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n° 120, na cor do tecido.

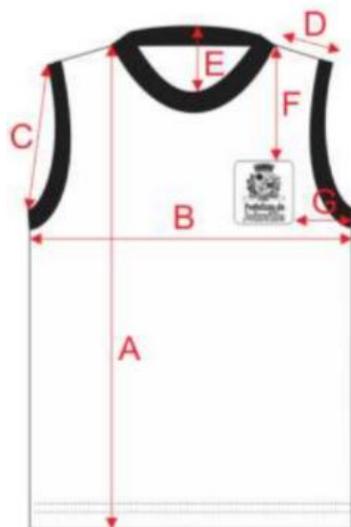
A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte central interna traseira da gola.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na lateral esquerda do peito, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA. Localização: Lateral esquerda do peito.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

3.5.1 - MEDIDAS DA PEÇA



3.5.2 - TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG	
A	COMPRIMENTO DO CORPO	43	46	49	52	55	58	61	64	67	70	73	76	78	80
B	LARGURA DO TÓRAX	35	37	39	41	43	45	47	49	51	54	57	60	63	67
C	ALTURA DA CAVA	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,5	24,5	26	27,5	29
D	LARGURA DO OMBRO	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9,5	10,5	11	12	13
E	ALTURA DO DECOTE FRENTE	7,5	7,5	8	8	8	8,5	8,5	8,5	9	9	9	9	9	9
F	DISTANCIA SILK AO OMBRO	13	14	15	16	17	17	18	18	19	19	20	20	21	21
G	DISTANCIA SILK LATERAL	6,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	10,5	11,5	13,0	14,0	16,0

3.6 - CAMISETA POLO MANGA CURTA

● CAMISA POLO



CORES:	
IMPRESSÃO SISTEMA CMYK EM POLICROMIA	IMPRESSÃO SISTEMA PANTONE EM CORES ESPECIAIS
 C 100 / M 45 / Y 0 / K 60	 2955 C
 C 0 / M 0 / Y 0 / K 0	

Para tamanhos de 2 a 16:



Para tamanhos de P a EXG:



Pólo manga curta, confeccionada em meia malha 67% poliéster (com 12% de poliéster preto), 33% viscose com gramatura de 160 g/m² na cor cinza mescla com a tolerância de variação de gramatura de 5% para (+/-).

O peitinho será do mesmo tecido e cor do corpo. Deverão ser colocados 2 botões de acrílico 4 furos, tamanho 18 incolor, com 2 caseados sendo na vertical.

A gola deverá ser em retínea 100% acrílico na cor azul marinho pantone 19-3921TPX. A gola deve ser costurada em máquina overloque.

Na parte interna da gola deverá ter um reforço do mesmo tecido e cor do corpo, com 1 cm de largura, costurada em máquina galoneira 1 agulha e pespontada em máquina reta 1 agulha com largura de 1 cm.

As mangas deverão ser do mesmo tecido e cor do corpo, com punhos em retínea 100% acrílico na cor azul marinho pantone 19-3921TPX.

Punhos com largura de 2 cm prontos, costurados em máquina overloque.

Os ombros e as laterais das mangas deverão ser costurados em máquina overloque.

A bainha da barra deve ser feita com 2 cm de largura costurada em máquina galoneira 2 agulhas 0,6cm.

Para a confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, nº 120, na cor do tecido.

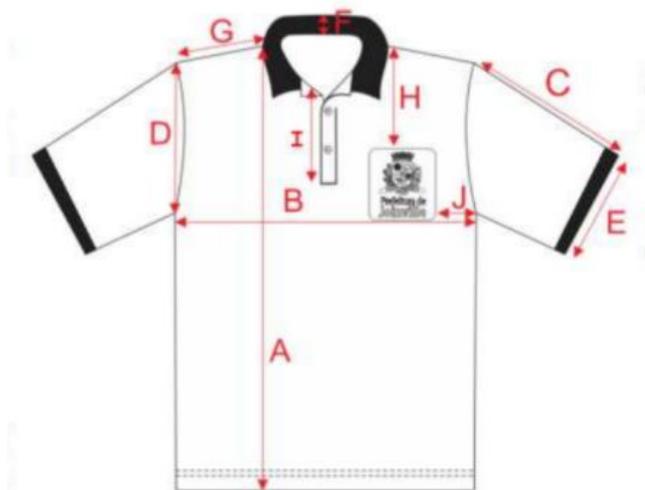
A etiqueta de identificação deve ser de cor branca, afixada e caráter permanente e indelével na parte central interna traseira da gola.

Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem e tamanho.

Na lateral esquerda do peito, deverá conter o brasão do município, em estampa silk screen, conforme LOGOTIPIA. Localização: Lateral esquerda do peito.

A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

3.6.1 - MEDIDAS DA PEÇA

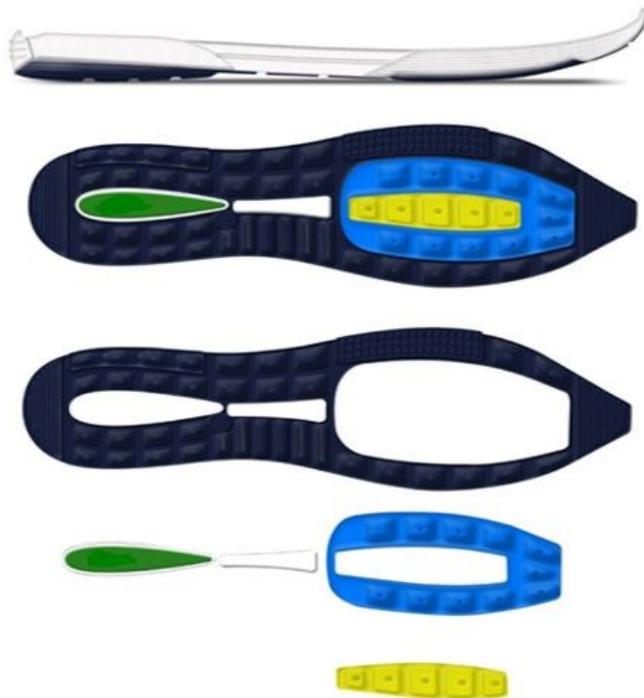


3.6.2 - TABELA DE MEDIDAS - PEÇA PRONTA

DESCRIÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EG	EXG
A	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	61,0	64,0	67,0	70,0	73,0	76,0	78,0	80,0
B	35,0	37,0	39,0	41,0	43,0	45,0	47,0	49,0	51,0	54,0	57,0	60,0	63,0	67,0
C	11,0	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	17,0	18,0	20,0	21,0	22,0	23,0	24,0	25,0
D	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	22,5	23,0	24,5	25,5	26,5	28,0	29,5
E	11,0	12,0	12,0	13,5	13,5	15,0	15,0	16,5	16,5	18,5	18,5	20,5	20,5	20,5
F	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0	9,0
G	6,5	7,5	8,0	9,0	10,0	10,5	11,5	12,5	13,0	14,0	15,0	16,0	17,5	19,0
H	12,0	13,0	14,0	15,0	16,0	16,0	17,0	17,0	17,0	18,0	18,0	18,0	19,0	19,0
I	11,0	11,0	11,0	11,0	11,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0	13,0
J	6,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	9,0	9,0	9,0	10,5	11,5	13,0	14,0	16,0

4 - Tênis - com fechamento em velcro.





Modelo tipo tênis confeccionado a partir da união de partes independentes, que após a realização de inúmeros processos produtivos resultaram em um produto confortável e de alta qualidade.

Devido a parte superior (cabedal) ser unida a parte inferior (Entressola e solado) dentro o processo denominado injeção direta.

Tal método de produção não devesse utilizar adesivos para união destas duas partes integrantes do calçado, não causando nenhum dano ao meio ambiente.

Lembrando que a parte inferior (Entressola e solado) devesse conter gravações que garantam a estabilidade do usuário ao caminhar.

Deverá ser utilizada uma forma com design moderno e arrojado, com perfil ergonomicamente desenvolvido proporcionando maior conforto ao caminhar.

Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667.

A medição em centímetros devesse ser realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado devesse ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

4.1 - Componentes do cabedal e solado

4.1.1 - Matéria prima externa do cabedal – Peças confeccionadas em nylon 100% poliéster com estampa tipo colmeia, que sustentem o uso diário do produto, peças em lona 100% algodão já unidas a sarja com acabamento orlado para melhor visual e durabilidade, peças aplicadas em alta frequência conforme modelo a ser contratado, laminado para sustentação do calce, dois fechamentos em laminado e velcro sendo o fechamento superior com serigrafia conforme 1.3 - LOGOTIPO HORIZONTAL FUNDO AZUL.

4.1.2 - Matéria prima interna do cabedal – Peças confeccionadas em forro tipo colmeia 100% poliéster, espuma de poliuretano, forro de cabedal em material 100% poliéster tecido não tecido para melhor ventilação dos pés, contraforte (Tubox) conformado para melhor adaptação do calce, Etil Vinil Acetato forrado em material 100% poliéster, base amortecedora na região do calcâneo em borracha termoplástica.

4.1.3 - Matéria prima entressola – Peça única confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65 na cor branco.

4.1.4 - Matéria prima solado – Formada por quatro peças independentes, cada qual com sua funcionalidade, SOLETA e PEÇA CENTRAL DIANTEIRA confeccionadas em borracha termoplástica dureza máxima 65 para que o usuário tenha conforto ao caminhar, anel que envolve a peça central dianteira confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65 para que o usuário consiga ter mais segurança ao caminhar por áreas irregulares e por fim peça situada na região traseira do solado, PEÇA TRASEIRA.

4.2 - Características da matéria prima

Cabedal

Cabedal/Lingueta	Confeccionado em nylon 100% poliéster gramatura mínima 70g/m ² na cor azul marinho, dublado com espuma poliuretano de 3mm de espessura, dublado com não tecido 100% poliéster, gramatura mínima 70 gr/m ² , na cor preto. Gramatura mínima final 140g/m ²
Vira lateral, Taloneiro	Confeccionada em lona 100% algodão na cor azul marinho, ligamento panamá gramatura mínima 280 gr/m ² , densidade do urdume mínimo 50 fios/pol., densidade da trama mínima 30. fios/pol. Dublada, (unida) com forro, ligamento Sarja na cor natural, gramatura mínima 180 gr/m ² , densidade do urdume mínima 70 fios/pol., densidade da trama mínima 30 fios/pol, gramatura total mínima final 470 gr/m ² .
Detalhe lateral e lingueta	Confeccionado em plástico pvc espessura mínima 0,5mm transparente , serigrafia predominante na cor azul marinho, frisos que contornam o detalhe central lateral na cor branco, detalhe central na cor verde bandeira. Dégradê nas laterais traseiras em azul royal. Aplicada com frequência e por solda eletrônica.
Detalhe Laminado	Confeccionado em laminado sintético com espessura mínima de 1.3mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m ² , gramatura final mínima 750gr/m ² , na cor azul marinho.
Colarinho, forro da lingueta	Confeccionado em forro tipo colmeia 100% poliéster gramatura mínima 90g/m ² na cor preto, dublado com espuma poliuretano mínima de 3mm espessura. Gramatura mínima final de 120g/m ² .
Tubox	Confeccionado em resina termoplástica com espessura mínima de 0,5mm dublada com não tecido, na cor natural. Aplicado pelo processo termo transferível conformada.
Enchimento do colarinho	Confeccionado em Espuma poliuretano 14mm de espessura mínima densidade 33.
Reforço do Cabedal	Confeccionada em não tecido 100% poliéster, gramatura mínima final 140 gr/m ² , na cor preta. Aplicado pelo processo de colagem e costuras.
Palmilha de Acabamento	Confeccionado em placa de EVA com espessura mínima de 4mm, dublado com tecido 100% poliéster, gramatura mínima 90 gr/m ² , na cor branca.

Entressola e solado

Soleta /Peça Central dianteira	Soleta: Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250 mm ³ , na cor azul marinho. Peça Central: Confeccionada em borracha termoplástica dureza máxima 65, resistência ao desgaste máximo de 250 mm ³ , na cor amarelo, onde a mesma deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado.
Anel	Confeccionada em borracha termoplástica dureza máximo 65, resistência ao desgaste máximo de 250 mm ³ na cor azul royal.
Peça Traseira	Confeccionada em borracha termoplástica dureza máximo 65, resistência ao desgaste máximo de 250 mm ³ na cor verde.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponsetto, Gerente**, em 16/09/2022, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Eduardo Pereira Raposo, Coordenador (a)**, em 22/09/2022, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013998524** e o código CRC **BF2C6D2B**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br